Docusign Envelope ID: C9836EB8-7CFE-43A4-BD92-E9E890CC1C52

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 24.900.071/0001-09

Por este Instrumento Particular de Deliberação Conjunta ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada a administrar fundos de investimento pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, representada nos termos do seu contrato social ("Administradora"), e **CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.400.968/0001-80, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal Mendonça, n.º 27, 2º andar, Ipanema, CEP: 22.410050, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório n.º 9.799, de 10 de abril de 2008, neste ato representado nos termos do seu contrato social ("Gestora", e quando referida em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ n.º 24.900.071/0001-09 ("Fundo"),

CONSIDERANDO QUE:

a) Os Fundos de Investimento em Participações que se encontravam em funcionamento em 02 de outubro de 2023 deverão adaptar-se integralmente às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), até 30 de junho de 2024, nos termos do Artigo 134, da Parte Geral, da Resolução CVM 175,

RESOLVEM os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo:

(i) Promover a reformulação integral do regulamento do Fundo ("Regulamento") para fins de adaptação à Resolução CVM 175, incluindo ajustes de redação e organização de forma a observar a estrutura exigida pela referida norma.

(ii) Aprovar a versão consolidada do Regulamento, na forma do Anexo I.

São Paulo, 25 de março de 2025.

DocuSigned by: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...
Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Initial BC

Signed by: Rafael Roldão 473A9926FF9A499...
DocuSigned by: Juliana Vargas 5FB93569EA8C426...

CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: C9836EB8-7CFE-43A4-BD92-E9E890CC1C52

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 24.900.071/0001-09

Anexo I

Regulamento

[Restante desta página intencionalmente em branco. Regulamento consta a partir da página seguinte]